MEMORIAL DESCRITIVO
PRAÇA BAIRRO ALVORADA

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

O presente memorial destina-se a complementar as informações do projeto arquitetônico, visando o completo entendimento do método executivo e os materiais a serem empregados na execução das instalações.

A Praça se localiza na esquina das Ruas Voluntários da Pátria, Antonio Cordenonsi Filho e José Pulga, Lote 01, Quadra nº 84, no Bairro Alvorada, Xaxim-SC.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se da construção de uma praça que contém um Campo de Futebol Society com área de 180 m², um campo de areia com área de 180 m² e playground infantil. A empresa deverá executar os serviços de placa de obra, entrada de água e energia conforme padrão das concessionárias, base para o campo, drenagem, instalação da grama sintética, traves, alambrados, iluminação, pavimentação interna em paver, plantio de grama e árvores, playground infantil e mobiliário.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, diário de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização. Em casos que impliquem em mudanças de custos ou quantitativos, deve ser formalizado pedido para aprovação do fiscal e da administração.

A empresa CONTRATADA deverá fazer um relatório (Livro Diário de Obras) para o registro diário de todas as ocorrências da obra, mantendo-o na obra, deverá ser anotado os serviços, mão de obra (número de funcionários e cargos) e materiais empregados, e também qualquer fato referente a obra como, intempéries, mudanças, adaptações, todas as visitas realizadas a obra deverão ser anotadas, deve ser feito em duas vias.

Para a execução dos serviços, a empresa CONTRATADA impreterivelmente terá que atender todas as NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE da legislação vigente.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Conforme exigido pela fiscalização, a obra deverá possuir placa indicativa em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual do órgão financiador e deverão ser confeccionadas em chapa plana, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

A placa será afixada pela empresa executora, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização.

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização. A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação. Os serviços de limpeza do terreno e aterro serão de responsabilidade da Prefeitura de Xaxim.

1.3 INSTALAÇÃO DE OBRA

A empresa executora deverá providenciar a instalação provisória de água e energia conforme padrões solicitados pelas concessionárias locais. Todos os materiais necessários a execução da obra, deverão ser depositadas dentro do lote. A empresa executora deverá manter um livro de diário de obra atualizado e a disposição da fiscalização.

2. CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

2.1 BASE DO CAMPO

A base do campo deve ter três camadas de brita: a primeira com 6 cm de brita 2, a segunda com 4 cm de brita 1 e a terceira com 5 cm de pó de pedra; deverá ser compactada com rolo compactador. Todas as camadas serão niveladas de modo a seguir a inclinação de 1% de caimento para as laterais do campo, com escoamento no sentido transversal, conforme projeto. A contenção da base será realizada pela própria viga de sustentação do alambrado que será nas dimensões de 15x30cm, será executada em todo o perímetro do campo conforme projeto. Deverão ser executadas sapatas para sustentação da viga a cada 3,0 metros.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

2.2 APLICAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA

Após o preparo do terreno, deve ser instalada a grama sintética na cor verde na área de jogo e cor a ser definida pela fiscalização da obra nas bordas. A grama deve ser polietileno/fibrilada e deverá ser colocada pela empresa contratada. A grama sintética deverá ser fabricada especialmente para a prática esportiva em área externa, ser de no mínimo 42 mm.

Na instalação é necessário utilizar a fita tape e cola de contato. Após instalação do tapete é lançada uma camada de 5 cm de espessura de areia, e mais 4 cm de espessura de grânulos de borracha após a areia. A grama deverá ter uma inclinação de 1% do meio do campo para as laterais, para haver o total escoamento da água da chuva para a drenagem.

É necessário o cumprimento de todas as instruções de aplicação fornecidas pelo fabricante. Qualquer aquisição ou método de montagem diferente do projeto deverá ser autorizado pelo contratante e revisar os quantitativos de planilha orçamentária e projetos. Todo o material deverá ser aplicado utilizando-se mão de obra treinada e qualificada, com experiência comprovada na execução desse serviço.

As linhas demarcatórias serão de largura de 10 cm e deverão receber a grama na coloração branca, devidamente fixadas e soldadas, definindo as faixas de demarcação do campo. As linhas deverão ficar perfeitamente retas e alinhadas, ficando a cargo da contratada retrabalho no caso de este requisito não ser atendido.

Ao final da obra a Contratada deverá entregar um termo de garantia e utilização do produto, descrevendo como deve ser procedida a limpeza e manutenção da grama de forma detalhada e seguindo orientações do fabricante. Inclusive deverá, este documento, indicar o tipo de calçado adequado para a utilização do campo. O tempo de garantia mínima da grama sintética deverá ser de 5 anos.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

2.3 EQUIPAMENTOS

Devem ser instaladas duas traves modelo futsal de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm.

2.4 DRENAGEM DO CAMPO

Execução de sistema de drenagem nas duas laterais do campo, composto por abertura de vala principal disposta no sentido longitudinal do campo. As valas serão escavadas mecanicamente, e deverão ser dimensionadas para atender a vazão de drenagem necessária para garantir que não ocorram acúmulos de água. As valas serão preenchidas internamente com tubo PEAD perfurado, especial para dreno, com diâmetro de 40cm, recobertas com brita nº 1 e totalmente envelopados com manta geotêxtil. Após a instalação dos tubos, será executado o reaterro das valas, iniciando pelo reaterro lateral, região que recobre o tubo, de forma a garantir que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento, com o posterior reaterro final até a cota do solo adjacente.

A água proveniente da drenagem deverá ser destinada até a tubulação de escoamento de águas pluviais da Rua mais próxima.

2.5 ALAMBRADO

Toda área do campo será fechada com alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, diâmetro 2’’, espessura de 3,65mm e travessas com diâmetro 1 ¼’’. A tela metálica a ser utilizada será de arame galvanizado, malha 5,0x5,0 cm e fio 14 BWG conforme projeto (altura do alambrado de 2,0 metros em todo o perímetro do campo). As escavações para as fundações serão executadas manualmente com vigas de dimensões de 0,15 x 0,30m. A cada 3,00m de fundação será locado uma sapata de concreto armado com dimensões mínimas de 0,4x0,4x0,6 m. Cabe a CONTRATADA apresentar o projeto estrutural da fundação e a tela a serem instalados anteriormente a sua colocação para a aprovação da fiscalização.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Portões

Será executados um portão, constituído por uma folha de abrir de 0,9x2,00m cada. O portão será executado no mesmo material dos alambrados, em tela de arame galvanizado fio 14 BWG, malha de 5x5 cm e moldura em tubos de aço de galvanizado. As posições dos portões estão definidas em projeto, o orçamento dos portões está incluído no valor dos alambrados.

3. QUADRA DE VOLEI DE AREIA

3.1 VIGA BALDRAME

Deve ser executada viga baldrame em concreto armado em todo o perímetro da quadra de areia, dimensões 15x30 cm, para fixação dos alambrados e delimitar e segurar a areia da quadra.

3.2 EXECUÇÃO DA QUADRA

Será feita regularização e compactação do subleito, após será espalhada areia média com espessura 10 cm e por último areia fina espessura 20 cm.

O material deverá ser de boa qualidade, livre contaminação e detritos; deverá ser aprovado antes de instalado pelo agente de fiscalização.

3.3. EQUIPAMENTOS

LINHAS DEMARCATÓRIAS

Duas linhas laterais e duas linhas de fundo delimitam a quadra. Não há linha central. Linhas de fundo e as laterais estão inseridas na dimensão da quadra. As linhas da quadra devem ser fitas feitas de material resistente e qualquer fixação exposta deve ser de material macio e flexível.

A rede deve ser colocada verticalmente sobre o meio da quadra há uma rede, cuja parte superior é colocada na altura de 2,43 m para homens e 2,24 m para as mulheres. Sua altura é

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

medida no centro da quadra de jogo com uma régua. A altura da rede (sobre as duas linhas laterais) deve ser exatamente a mesma e não deve exceder a altura oficial em mais de 2 cm.

FAIXAS LATERIAS

Duas faixas coloridas, 5 cm de largura (largura iguais às linhas da quadra) e 1 m comprimento, são tensionadas verticalmente à rede e colocadas acima de cada linha lateral. Elas são consideradas como parte da rede. É permitido ter propaganda nas faixas horizontais da rede.

EQUIPAMENTOS ADICIONAIS

Todo equipamento adicional é determinado pelos regulamentos da FIVB. Ao lado da quadra, na parte de acesso lateral, será feito um piso com uma ducha, para lavagem do jogador na entrada e saída do jogo.

3.4 ALAMBRADO

Toda área do campo será fechada com alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, diâmetro 2'', espessura de 3,65mm e travessas com diâmetro 1 ¼''. A tela metálica a ser utilizada será de arame galvanizado, malha 5,0x5,0 cm e fio 14 BWG conforme projeto (altura do alambrado de 2,0 metros em todo o perímetro do campo). As escavações para as fundações serão executadas manualmente com vigas de dimensões de 0,15 x 0,30m. A cada 3,00m de fundação será locado uma sapata de concreto armado com dimensões mínimas de 0,4x0,4x0,6 m. Cabe a CONTRATADA apresentar o projeto estrutural da fundação e a tela a serem instalados anteriormente a sua colocação para a aprovação da fiscalização.

Portões

Será executados um portão, constituído por uma folha de abrir de 0,9x2,00m cada. O portão será executado no mesmo material dos alambrados, em tela de arame galvanizado fio 14 BWG, malha de 5x5 cm e moldura em tubos de aço de galvanizado. As posições dos portões estão definidas em projeto, o orçamento dos portões está incluído no valor dos alambrados.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança. Deverá ser executada entrada de energia de acordo com as normas técnicas da concessionária local.

4.1 Tubulação subterrânea

Para instalação da rede de alimentação das luminárias, serão escavadas valas de 30cm de largura até 30cm abaixo do nível do piso. Nas valas devem ser assentados os eletrodutos PEAD flexível parede simples, corrugação helicoidal, na cor preta, de 1 1/2", apropriados para cabeamento subterrâneo. Com os eletrodutos assentados, será realizado o reaterro compactado da vala até o nível do solo.

4.2 Instalações elétricas

Para a ligação das luminárias, serão usados cabos de cobre flexível de 4,0mm². Estes serão instalados nas tubulações subterrâneas a serem executadas na praça e no interior dos postes metálicos.

4.3 Caixa de passagem

As caixas de passagem terão dimensões de 30cm x 30cm com profundidade de 40cm. Devem ser executadas em alvenaria de tijolos maciços cerâmicos, ou pré-moldadas, com tampa em concreto resistente a passagem de pedestres e veículos e dreno com brita.

4.4 Poste Metálico, luminárias e lâmpadas

Poste de aço cônico contínuo curvo simples com cruzeta para fixação de 02 refletores, flangeado, h=7m com inclusive 02 refletores LED e potência de 150W. No serviço do poste está incluso o fornecimento do poste, a execução de bloco de fundação para sustentação do poste e sua instalação.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Poste de aço cônico contínuo curvo, flangeado, h=3m com inclusive 01 luminária LED e potência de 60W. No serviço do poste está incluso o fornecimento do poste, a execução de bloco de fundação para sustentação do poste e sua instalação.

5. PARQUE INFANTIL

Deve ser executada viga em concreto armado com dimensões de 0,15x0,30 m, para delimitar e segurar a areia. Será feita regularização e compactação do subleito, após será espalhada areia média com espessura 10 cm e por último areia fina espessura 05 cm. O material deverá ser de boa qualidade, livre contaminação e detritos; deverá ser aprovado antes de instalado pelo agente de fiscalização.

5.2 Cerca

O parque infantil deverá ser cercado em todo seu perímetro com cerca de madeira em formato de lápis, colorida com pintura em esmalte sintético em cores vivas, composta de colunas 3,0x9,0cm x 100 cm de comprimento. Com duas vigas horizontais estruturando tábuas de 2,2x9,0x90cm intercaladas a cada 9 cm, produzida em madeira tratada, fixada no solo. Deverá ser deixada uma abertura de 1,5 metros para acesso ao parque.

6. CALÇADAS INTERNAS

As calçadas internas deverão ser executadas com PAVER retangular (20cm x 10cm), espessura 6 cm cor natural. As guias táteis devem ser na cor vermelha com no mínimo 0,40 cm de largura. Deverão ser assentados após a compactação do solo sobre camada de pó de pedra e travamento com areia média, logo após fazer a compactação do paver. A inclinação máxima permitida do passeio é de 3%. O travamento do paver será através de viga em concreto armado de dimensões 10x10cm.

7. MOBILIÁRIO

Os equipamentos e mobiliários que serão utilizados na obra, deverão seguir os detalhamentos apresentados em projetos, bem como as normativas vigentes municipais e as

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

normativas nacionais como a NBR 9050. Os bancos devem seguir modelo apresentado em detalhamento conforme projeto, sendo produzidos em madeira plástica, com encosto, com 1,50 m de comprimento, cor a ser definida pelo fiscal da obra, dispostos de forma que atendam às necessidades de ocupação de maior fluxo. Recomenda-se seguir a disposição apresentada em projeto. Deverão ser instaladas 2 lixeiras com capacidade de 60 litros e suporte metálico com separação do lixo orgânico e reciclável.





(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

8. APLICAÇÃO DA GRAMA

A grama deve ser do tipo Esmeralda ou São Carlos e em placas, e não deverá ter desnivelamentos, bacias e depressões. A plantação será feita mediante a colocação cuidadosa das leivas sobre o terreno, devendo ser colocadas uma ao lado da outra, e imediatamente irrigada. Logo após as leivas deverão ser batidas de encontro ao solo com um batedor de madeira, esta operação tem a finalidade de eliminar as irregularidades na espessura das leivas.

9. LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue limpa, sem manchas no piso, vidros, corrimões e guarda corpos ou paredes. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Porta e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

Xaxim-SC, dezembro de 2023.

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.12.21 14:48:56 -03'00'

THAYNARA VERGINASSI
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-SC 135239-5

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim